



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 04 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.365

Pág. 1 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 972, de 27 de janeiro de 2020; considerando que a abertura de vagas naquele certame, se deu exclusivamente para os empregos de Agente Comunitário de Saúde (São Roque), Médico Clínico Geral, Professor e Psicólogo; considerando os termos do protocolado sob nº 000813/2020, de 27 de fevereiro de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação de um candidato aprovado no certame de Médico Clínico Geral; considerando a desclassificação dos candidatos Allan Jonathan Ferraz Zeni, Vanessa Screpante Forte e Carlos Alberto Packer Hintz, aprovados respectivamente em 1.º, 2.º e 3.º lugar no Concurso Público de Médico Clínico Geral; considerando que a desclassificação foi motivada pelo fato dos candidatos não anuírem à convocação, no caso do primeiro e terceiro colocados, e pela desistência da segunda colocada.

RESOLVE

Convocar a candidata JHENEFER KELY SOARES ESCORSIN, portadora da CIRG n.º 128888586, aprovada em 4.º lugar no Concurso Público de Médico Clínico Geral, conforme Edital n.º 001/2019, para apresentação da documentação especificada no Anexo I deste Edital, até o dia 15 de abril de 2020, no Setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, localizado na Rua Cel. Emílio Gomes, 731.

Findo o prazo acima citado, sem que seja apresentada a documentação especificada no Anexo I deste Edital ou na ausência

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº 001/2019	01
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO – CONCURSO Nº 001/2019	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020	03
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020	03
EXTATO DE ATAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020	04
EXTATO DE ATAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020	04
EXTATO DE ATAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020	05
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020	05
LEIS E DECRETOS	PAG
DECRETO Nº 998/2020	05



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 04 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.365

Pág. 2 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

de manifestação por parte da candidata, esta poderá ser desclassificada do certame.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de abril de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - JHENEFFER KELY SOARES ESCORSIN

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
- d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do

cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;

- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce emprego ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho.

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna pública, a desclassificação do candidato Carlos Alberto Packer Hintz, portador da CIRG n.º 4.218.570-1/PR/PR, aprovado em 3º lugar no Concurso Público realizado para a função de Médico Clínico Geral, em razão de não ter anuído à convocação realizada por este município, conforme Edital de Convocação datado de 24 de março de 2020, publicado no órgão oficial de imprensa do município em 25 de março de 2020.

Conforme estabelece a redação do subitem 18.6.3 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 001/2019, perderá o direito à vaga e desclassificado o candidato convocado, que não apresentar a documentação para nomeação no prazo máximo de dez dias, fato que ocorreu com o candidato de que trata este Edital de Desclassificação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, sábado, 04 de abril de 2020.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano VII Edição nº 1.365

Pág. 3 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2020.

MARIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020 (PMRC) –
REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível contratação de empresa para execução de serviços de construção de cabeças de bueiros e muros de contenção em diversos locais da zona rural do município, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 31/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 06 de abril de 2020 no horário comercial, e, solicitada

mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 03 de abril de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020 (PMRC)
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO

PORTE
LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 23 (vinte e três) de abril de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível aquisição de cobertores de casal para serem direcionados às famílias carentes residentes no município, em atendimento à Política Nacional de Assistência Social, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 32/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 07 de abril de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 03 de abril de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 04 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.365

Pág. 4 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

OBJETO: A aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, para uso nas Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2020 a 02 de abril de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2020

CONTRATADA: GARROTE & DA SILVA LTDA – EPP - **CNPJ:** 04.495.336/0001-23

VALOR: R\$ 18.710,51 (dezoito mil, setecentos e dez reais e cinquenta e um centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2020

CONTRATADA: AFB PRIME INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - **CNPJ:** 77.578.524/0001-99

VALOR: R\$ 3.734,03 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e três centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2020

CONTRATADA: CAMPOS & GAVA LTDA - ME - **CNPJ:** 75.652.305/0001-87

VALOR: R\$ 19.622,71 (dezenove mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020

CONTRATADA: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - **CNPJ:** 32.387.337/0001-90

VALOR: R\$ 17.595,61 (dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2020

CONTRATADA: R. MARTINS - PAPELARIA - **CNPJ:** 32.805.736/0001-23

VALOR: R\$ 27.913,87 (vinte e sete mil, novecentos e treze reais e oitenta e sete centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2020

CONTRATADA: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - **CNPJ:** 31.899.906/0001-13

VALOR: R\$ 3.723,65 (três mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).
Ribeirão Claro, 02 de abril de 2020.

Mateus Moreton

Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ –

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA - ME-

CNPJ/MF: 12.019.258/0001-19

OBJETO: A possível contratação de empresa para confecção de pontos de ônibus em diversos locais do município, com fornecimento de material e instalação.

VALOR: R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 6 de abril de 2020 a 5 de abril de 2021.

Ribeirão Claro, 03 de abril de 2020.

Mateus Moreton

Chefe do Departamento de Licitação

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: FAMÍLIA FERREIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 04 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.365

Pág. 5 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 11.399.397/0001-52

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de transporte sanitário de passageiros, com saída do patrimônio dos três corações.

VIGÊNCIA: 06 de abril de 2020 a 05 de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).

Ribeirão Claro, 03 de abril de 2020.

Mateus Moreton

Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020
(PMRC)**

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIO – CIN

CNPJ/MF: 03.233.240/0001-24

OBJETO: A possível contratação de empresa para prestação de serviços de Agente de Integração objetivando operacionalizar a concessão de estágio no âmbito desta municipalidade a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos conforme previsto na Lei Federal nº 11788/2008.

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2020 a 02 de abril de 2021.

VALOR: R\$ 629.893,48 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

Ribeirão Claro, 02 de abril de 2020.

Mateus Moreton

Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

LEIS E DECRETOS - PMRC

DECRETO Nº 998/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.405, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 34.045,57 (trinta e quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3113-MDE/PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar-Exercícios Anteriores	27.335,92
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 04 de abril de 2020.

Ano VII Edição nº 1.365

Pág. 6 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-Exercícios Anteriores	6.709,65
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019, no valor de R\$ 34.045,57 (trinta e quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) nas seguintes fontes de recursos:

113-MDE/PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar	27.335,92
303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	6.709,65

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de abril de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
